DECRETO Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2012

"Altera membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONDEMA"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto do art. 3º da Lei Municipal nº 4.491, de 09 de setembro de 2009, alterado pela Lei nº 4.828, de 15 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º) Os representantes do setor rural designados para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONDEMA**, através do Decreto nº 006, de 18 de janeiro de 2012, ficam alterados conforme abaixo:

Representante do setor rural
Titular: ROGÉRIA AP. RIBOLDI GUERREIRO DA COSTA
Suplente: GABRIEL DE MELLO SARTORELLI

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 13 de março de 2012.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE